



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 004/17

“PASSA A DENOMINAR DEVAIR MIRANDA MONTECHIARI, A RUA PROJETADA J QUE SE INICIA NO LOTE 20 DA QUADRA 08 E SE ENCERRA EM SEU PONTO FINAL, NO BAIRRO DA GLÓRIA.”

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar Devair Miranda Montechiari, a Rua Projetada J que se inicia no lote 20 quadra 08 e se encerra em seu ponto final, no Bairro da Glória.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 15 de maio de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

APROVADO
22/05/2017

Autoria do Vereador: Cássio Avelar Daflon Vieira.